

Lei nº 187,
de 1º de Setembro de 1954.

Abre crédito especial, para pagamento de serviços extraordinários e substituições de funcionários, e outros.

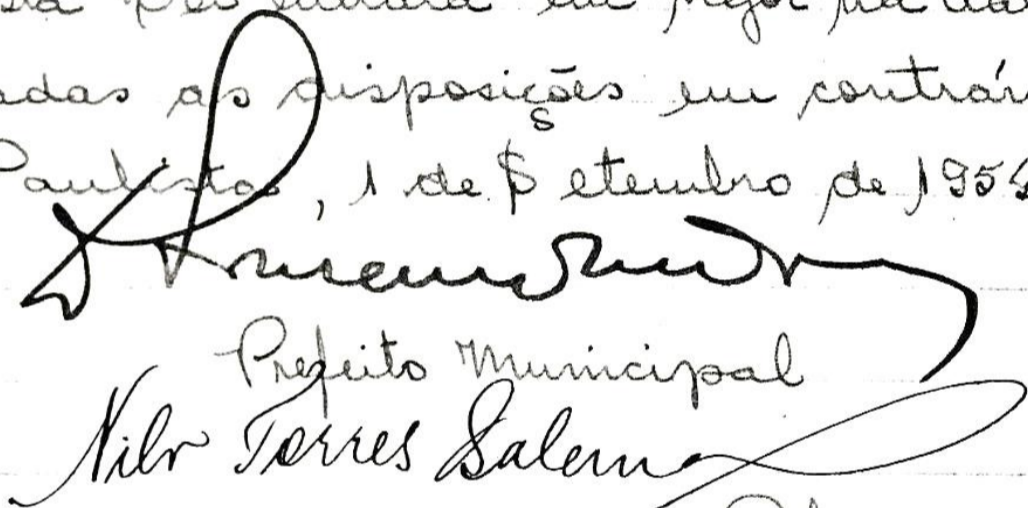
A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R.\$ 33.062,00 (trinta e três mil e sessenta e dois cruzeiros), para cover ao pagamento de serviços extraordinários, salários-família, substituições, diárias de funcionários em serviço fora da sede, Pedreira Lemembé Ltda., R.\$ 2.850,00 e Gravotécnica Sul América R.\$ 1.273,00.

Parágrafo único - Fervirá de recurso de cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o excesso de arrecadação já verificado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 1 de Setembro de 1954.


Prefeito Municipal
Nilro Torres Salern

Secretário da Prefeitura

Esta lei foi publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.